

# Ficha Informativa do Programa de Assistência à Realocação de Migrantes para Senhorios

## Como funciona

O estado de Nova York, em parceria com a cidade de Nova York, estabeleceu o Programa de Assistência à Realocação de Migrantes (Migrant Relocation Assistance Program, MRAP) para ajudar as famílias recém-chegadas em busca de asilo e outras famílias qualificadas a se mudarem do sistema de abrigo da cidade para moradias permanentes em áreas acolhedoras do estado. O programa pagará até um ano de aluguel e fornecerá serviços às famílias qualificadas nos condados de Albany, Erie, Monroe, Suffolk e Westchester.

## Benefícios ao senhorio

Como senhorio, você é essencial nos esforços do estado para acolher as famílias recém-chegadas. O programa de realocação oferece aos senhorios uma oportunidade de fortalecer e aprimorar a força de trabalho local, fornecendo moradia segura e estável para famílias que criam novas raízes na comunidade. Residências unifamiliares, prédios de apartamentos, apartamentos, sobrados e condomínios qualificam-se para o programa.

Vantagens de se tornar senhorio do MRAP:

- As unidades vagas podem ser reservadas antes de as famílias qualificadas as ocuparem
- Pagamento do aluguel confiável e sem atraso garantido por um ano
- As famílias qualificadas são determinadas por um prestador de serviços comunitários contratado pelo OTDA
- As famílias estão conectadas aos serviços de gerenciamento de casos
- São fornecidos incentivos, incluindo bônus e depósitos de caução

Incentivos para a participação de senhorios:

- Bônus ao senhorio – 15% do aluguel anual pago no momento da assinatura do contrato
- Caução e primeiros três meses pagos adiantados
- Bônus de moradia múltipla de US\$ 5.000 para senhorios que comprometam-se a alugar 5 ou mais unidades
- Garantia do senhorio: caso o senhorio seja forçado a despejar o inquilino por deixar de pagar sua parte do aluguel, o senhorio será reembolsado pelos prejuízos acumulados antes da data do despejo no primeiro ano de aluguel.

Para falar com o provedor de serviços de realocação em sua área, entre em contato com:

<b>Albany</b>		<b>Rosa De La Cruz</b> 518-424-2084 <a href="mailto:rosa.delacruz@iaal.org">rosa.delacruz@iaal.org</a>
<b>Erie</b>		<b>Darcy Kennedy-Ellis</b> 716-939-1408 <a href="mailto:darcy.kennedyellis@jrhc.org">darcy.kennedyellis@jrhc.org</a>
<b>Monroe</b>		<b>Daisy Ruiz Marín</b> 585-256-8900, ramal 170 <a href="mailto:daisy.ruiz@iaal.org">daisy.ruiz@iaal.org</a>
<b>Suffolk</b>		<b>Ivan Larios</b> 631-980-2555 <a href="mailto:ilarios@sepamujer.org">ilarios@sepamujer.org</a>
<b>Westchester</b>		<b>Luisa Granda</b> 914-666-3410 <a href="mailto:lgranda@neighborslink.org">lgranda@neighborslink.org</a>

**Observação:** todo não-cidadão que chega à fronteira e é cadastrado pelo Serviço de Aduanas e Proteção de Fronteiras dos EUA está sujeito a uma triagem de segurança. Suas informações biográficas e biométricas são examinadas em um conjunto de bancos de dados de aplicação da lei e de inteligência. Qualquer não-cidadão que represente um risco para a segurança nacional ou pública é encaminhado para o Departamento de Imigração e Alfândega dos EUA ou outras agências governamentais para detenção.